

INDICAÇÃO N.º 45/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NO PROCESSO DE DESFAVELAMENTO DA FAVELA IPIRANGA, PROCURE MANTER NO LOCAL OS MORADORES MAIS ANTIGOS DA LOCALIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, é bastante elogiável o trabalho desenvolvido pelo Município no que tange ao desfavelamento;

CONSIDERANDO que, o mesmo deve e precisa ser efetivado se possível, preservando alguns costumes e tradições daqueles que residem nas favelas.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de que procure ao máximo instalar nos locais da Favela Ipiranga que sofrerão o processo de desfavelamento, àqueles moradores que pela ordem, possuem mais tempo de antiguidade no local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Fevereiro de 2003.

VALMIR CELESTINO DA SILVA  
PASTOR VALMIR DE JESUS  
VEREADOR